

● *Tema da Semana*

DIRETRIZES DE PLANOS DE CARREIRAS TERÁ PROJETO DE LEI

Regulamentação deverá ser enviada ao Congresso no próximo ano

O governo federal deverá encaminhar no ano que vem um Projeto de Lei regulamentando todas as carreiras do serviço público, tanto as já existentes como as que serão criadas, no que se refere à estrutura de cargos, remuneração, capacitação, progressão e promoção, avaliação de desempenho e enquadramento.

Hoje o serviço público federal conta com 32 carreiras e oito cargos com *status* de carreira, com vencimentos que variam de R\$ 557 a R\$ 7.900, para piso, e de R\$ 650 a R\$ 9.400, para teto, somados às mais de 40 gratificações.

Até dezembro, o grupo de trabalho formado pela Secretaria de Gestão, Consultoria Jurídica e Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, espera concluir o estudo final sobre as atuais carreiras e o estágio de cada uma. Esse estudo será levado para discussão na Mesa Nacional de Negoci-

ação Permanente (MNNP) e então definida a elaboração do Projeto de Lei que será encaminhado ao Congresso Nacional.

Para preparação do estudo, o grupo de trabalho criou e colocou em consulta pública no endereço eletrônico www.siapenet.gov.br (link servidor), no último dia 22 de outubro, a página Diretrizes de Planos de Carreiras para colher sugestões dos servidores sobre o assunto. Desde então, já chegaram cerca de 1.500 e-mails. Os órgãos que mais enviaram sugestões foram o Ministério da Fazenda (155), INSS (132), Ministério da Saúde (118), FUNASA (105) e o Comando do Exército (59). A maior parte dos e-mails são referentes às remunerações e estruturas das próprias carreiras. A proposta do Projeto de Lei, no entanto, é ter uma amplitude que atenda a toda Administração Pública, sem entrar no mérito de nenhuma carreira específica.

Em Destaque

RECICLAGEM PROFISSIONAL PARA GERENTES

Especialização na administração pública deverá avançar em 2004

A procura por especialização no serviço público federal está em alta em 2003 e deverá avançar ainda mais em 2004. Somente na esfera gerencial intermediária (DAS níveis 1, 2 e 3), mais de 300 gerentes estão sendo treinados, em capitais como Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.

Os cursos de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores (DGOS), são aplicados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), com autorização da Secretaria de Gestão (SEGES), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os conteúdos abordam aspectos institucionais e técnicos, relações

interpessoais, e aspectos gerenciais.

Segundo a assessora técnica da SEGES, Aleksandra Pereira dos Santos, os resultados gerados são visíveis no desempenho dos servidores, confirmando a eficácia da metodologia aplicada. Ela informa que 23 turmas de servidores federais estão recebendo esta modalidade de capacitação em 2003. "Os órgãos da administração pública já podem confirmar para 2004 a sua participação na agenda de cursos de DGOS", explica. Desde a implantação do programa, em 2000, foram treinados 1.743 gerentes.

Os participantes dos cursos em andamento são coordenadores de equipes da Imprensa Nacional, das Secretarias Especiais da Presidência da República, das diretorias da Secretaria de Administração da Presidência, dos ministérios do Planejamento, Justiça, Trabalho, Previdência, Fazenda e Meio Ambiente, e de órgãos como Ibama, CNPq, Inpe e Fiocruz. Os cursos, com uma carga horária de 115 horas a 160 horas, representam para a SEGES um custo médio de R\$ 1.500 por aluno.



SERVIDORES DEBATEM RELAÇÕES DE TRABALHO

Encontro nacional do SIPEC acontecerá este mês

Brasília estará recebendo, de 27 a 28 de novembro, na sede do ParlaMundi, na 916 Sul, cerca de 500 dirigentes de pessoal de Recursos Humanos da Administração Pública Federal de todo o Brasil. Os gerentes de RH vão participar do 1º Encontro Nacional de Gerentes de Recursos Humanos do Sistema de Pessoal Civil (SIPEC) para debater a democratização das relações de trabalho no serviço público.

Os gerentes participarão de 12 oficinas de trabalho, onde tratarão de temas como capacitação, ouvidoria, auditoria de RH, legislação, seguridade social, programas sociais, gestão de pessoas, negociação coletiva e diretrizes para um novo SIAPE.

Dependendo da viabilidade, as propostas apresentadas no encontro deverão ser absorvidas pela política global de recursos humanos do governo. A oportunidade servirá também para preparar a atuação das áreas de RH nas instâncias específicas da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP).

A programação do Encontro Nacional do SIPEC também inclui a realização de palestra sobre gestão de pessoas, que será proferida por Idalberto Chiavenato, escritor, professor, consultor e conferencista, considerado referência nacional em Administração e Recursos Humanos.

Fala, Servidor!

SENHOR EDITOR,

Sou técnico da Receita Federal, moro na cidade de Getulina (SP), onde pretendo me candidatar ao cargo de vereador. Essa cidade é jurisdicionada pela Agência da Receita Federal de Lins (SP), onde trabalho. Tenho direito aos 180 dias de afastamento para concorrer ao cargo legislativo?

José Augusto Sanches Santos
Receita Federal

PREZADO SERVIDOR,

Em resposta à sua mensagem, informamos que as disposições para licença para atividade política estão na Seção V, Art. Nº 86, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 que diz no parágrafo 2º que “a partir do registro da candidatura até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de três meses”.

Equipe Contato

Cidadão, fique atualizado sobre as ações mais importantes do governo federal: medicamentos mais seguros, combate à lavagem de dinheiro, reforma agrária, fome zero e muito mais. Escreva para emquestao@secom.planalto.gov.br e assine.

em questão

<http://www.brasil.gov.br/emquestao>

Tire suas Dúvidas

FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICA

Remuneração varia de acordo com complexidade de tarefas

A Função Comissionada Técnica (FCT) foi criada no serviço público em 2000, tendo como base legal atualmente a MP nº 2229/01. Destina-se exclusivamente a ocupantes de cargos efetivos.

Pode ser designado para o exercício da FCT, o servidor ocupante de cargo efetivo integrante do quadro de pessoal de órgãos da administração direta, autárquica e fundacional que pertença ao PCC – Plano de Classificação de Cargos ou a planos correlatos constantes do Anexo V da Lei nº 9.367/96 que não tenham sido estruturados em carreiras, com exceção dos integrantes da Carreira Previdenciária (art. 19 da Lei nº 10.667/2003). Os integrantes de carreiras estruturadas e os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) não podem receber a FCT.

O servidor designado para uma FCT não poderá acumular outra função comissionada e o valor da FCT não é incorporado ao vencimento. O servidor pode optar pelo valor integral da FCT, acrescida de anuênios; pela diferença entre o valor da

FCT e a remuneração de seu cargo efetivo, ou ainda pela remuneração do cargo efetivo acrescida do valor de opção por nível de FCT que ocupa.

A FCT não é destinada para uma carreira ou cargo gerencial e compete ao órgão a que pertence o servidor requisitar as FCTs e depois efetuar as designações dentro do seu quadro de pessoal.

O remanejamento de FCTs é uma atribuição da Diretoria de Análise e Monitoramento da Força de Trabalho da Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a quem compete o trabalho técnico de avaliação das demandas.

Para ocupação de uma FCT são observados critérios como nível de instrução, tempo de experiência, complexidade da tarefa, nível de responsabilidade, contribuição ao cumprimento da missão do órgão, demanda física, visual e auditiva.

A FCT tem 15 níveis distintos, cuja remuneração varia de acordo com a complexidade das tarefas realizadas pelo servidor, conforme tabela abaixo:

FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS

		Valor cheio		Opção por nível (%)	
FCT	1	R\$	3.972,33	R\$	1.191,70 30%
FCT	2	R\$	3.331,74	R\$	999,53 30%
FCT	3	R\$	2.794,45	R\$	894,22 32%
FCT	4	R\$	2.343,81	R\$	796,89 34%
FCT	5	R\$	1.965,83	R\$	727,35 37%
FCT	6	R\$	1.648,83	R\$	659,52 40%
FCT	7	R\$	1.382,92	R\$	608,48 44%
FCT	8	R\$	1.159,91	R\$	568,36 49%
FCT	9	R\$	972,85	R\$	535,08 55%
FCT	10	R\$	815,97	R\$	505,90 62%
FCT	11	R\$	684,38	R\$	479,06 70%
FCT	12	R\$	574,02	R\$	459,22 80%
FCT	13	R\$	481,45	R\$	433,30 90%
FCT	14	R\$	403,81	R\$	403,81 100%
FCT	15	R\$	338,69	R\$	338,69 100%